



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2017

Campo Grande do Piauí-PI, 24 de agosto de 2017.

Institui o Comitê Gestor Participativo do Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Campo Grande do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, dentro das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz e:

CONSIDERANDO deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Campo Grande do Piauí-PI, com a atribuição de planejar e articular os componentes do referido Programa junto ao Comitê Gestor Estadual do programa e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

§1º O Comitê Gestor Municipal será composto por representantes, titulares e suplentes, das seguintes Secretarias e/ou Órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social; II – Secretaria Municipal de Educação; III – Secretaria Municipal de Saúde; IV – Conselho Tutelar e, V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA e Conselho de Assistência Social.

II – O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tereza Marta Alves Oliveira

Suplente: Terezinha das Mercês Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Valdirene de Sá Oliveira

Suplente: Tássia Kelly de Jesus Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Teresinha de Jesus Oliveira

Suplente: Maria da Paz Brito Silva

Conselho Tutelar:

Titular: Emanuel Serafim Bezerra

Suplente: Felipe Siqueira Fernandes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA:

Titular: Jusselino Geraldo Bezerra

Suplente: Alcileide Ananias de Sá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Conselho de Assistência Social:

Titular: Clarisse de Jesus Sá

Suplente: Solange Maria de Jesus

§2º A Coordenação Municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução das atividades.

§3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor, representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas no tema.

§4º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria de nomeação dos membros do Comitê Gestor, a ser constituído com os nomes indicados pelos titulares das Secretarias e pelos Presidentes dos Conselhos constantes no caput desse artigo e dos Órgão convidados, conforme estabelecido no §3º deste artigo.

§5º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a indicação dos Órgãos e Entidades previstas nesse artigo, obedecendo a proporcionalidade do estabelecimento em seu §1º.

§6º A função de Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Gestor será exercida pelo(a) representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

§7º A participação dos representantes do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 2º As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, o Estado e o Município, observada a intersectorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Art. 3º Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com Órgãos e Entidades pública e privadas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal